



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

Lei nº 1.439, de 21 de outubro de 2004

Dá denominação de rua JOÃO CARDOSO RESENDE à via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica denominada rua JOÃO CARDOSO RESENDE, a via pública que faz confrontações entre o Bairro Frei Toninho e a Praça Cassiano Campolina, nesta cidade e hoje denominada como rua da Bocaina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de outubro de 2004.

Hugo Bernardes de Moura
Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal

Paulo Afonso Bento dos Santos
Paulo Afonso Bento dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças